



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 051 /18 – CECE**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre  
ao senhor Antonio Carlos Gomes da Silva.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

Esta proposição, tem amparo na Lei n.º 9.659/2004, a qual dispõe sobre a concessão do título de Cidadão de Porto Alegre, a ser conferido a pessoas não nascidas nesta Capital e que tenham se destacado em qualquer atividade, sendo merecedor do reconhecimento da cidade.

O parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 10), diz que inexistente óbice para o curso do Projeto apresentado, uma vez que é de competência municipal legislar sobre tema de interesse local.

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ (fls. 12/13), se manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da proposição, acompanhando o parecer da procuradoria da Casa, fl. 10.

Ante o exposto e, na linha da Lei n.º 9.659, de 22 de dezembro de 2004, em seu art. 1º, inc. II, que traz a previsão legal do título honorífico de cidadão Portoalegrense, conclui-se pela **aprovação** da proposição.

Sala de Reuniões, 30 de maio de 2018.

  
**Vereador Cassia Carpes,**  
**Relator.**



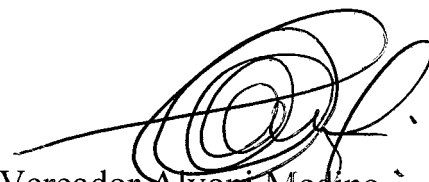
**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. N° 0493/18  
PLL N° 036/18  
Fl. 2

**PARECER N° 051 /18 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 30.05.18**

Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente



Vereador Alveni Medina



Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereadora Sofia Cavedon